



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO INTERNO Nº 36/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

Ao Senhor **VITOR HUGO SANTANA**  
Controlador Interno

**Assunto: Resposta ao Relatório de Controle Interno - Fevereiro/2025**

Prezado Controlador Interno,

Em atenção ao Relatório de Controle Interno referente ao mês de fevereiro de 2025, e considerando o apontamento efetuado por Vossa Senhoria no item 2 da página 4 do referido relatório, relativo à diferença de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) identificada entre o total comprometido calculado manualmente e o valor constante no software, venho, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos necessários.

Conforme manifestação técnica apresentada pelo servidor Antonio Luis Molina, Assessor Coordenador Técnico da Administração, responsável pelo setor de finanças e orçamento desta Casa Legislativa, foi apurado que o cálculo do "TOTAL COMPROMETIDO QUE CONSTA NO SOFTWARE" é processado automaticamente pelo módulo "CONTROLE INTERNO" do sistema Fiorilli, ao qual esta administração não possui acesso direto para verificação dos parâmetros de cálculo.

Esclarece o setor técnico que as informações deste módulo são alimentadas automaticamente pelo sistema de contabilidade, não sendo possível, por limitações de acesso, realizar verificação manual dos algoritmos utilizados pelo software. Foi identificado que a diferença de R\$ 1.200,00 aparentemente refere-se a valores de restos a pagar do exercício anterior, cujo valor financeiro permaneceu em disponibilidade na conta bancária.

Diante do exposto, e reconhecendo a importância do apontamento realizado pelo Controle Interno para o aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão desta Câmara Municipal, SUGIRO que Vossa Senhoria encaminhe diretamente uma solicitação formal à empresa Fiorilli para verificação e esclarecimento sobre os parâmetros de cálculo utilizados pelo módulo "CONTROLE INTERNO", com vistas a identificar a origem da divergência apontada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Reafirmo o compromisso desta Presidência com a transparência e o controle efetivo da gestão pública, reconhecendo a relevância do trabalho desenvolvido pelo Controle Interno para o aprimoramento contínuo de nossos procedimentos administrativos e financeiros.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:26:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-224515-3U4G7N-6I3ZIY | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.